

EDITAL N° 10/2018 PROGRAD

PET CONEXÃO DE SABERES MATEMÁTICA

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET – Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN- 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o PET/ Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática/UFAC visa o preenchimento inicial de **duas (02) vagas** a serem preenchidas a partir de abril de 2018 e formação de cadastro de reserva.
- 1.4 A seleção será coordenada pelo Prof. Dr. José Ronaldo Melo, tutor do PET/ Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática/UFAC, por um professor colaborador e por dois bolsistas do PET/ Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática/UFAC.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 São objetivos do PET/ Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática/UFAC:
 - a) promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiência por meio de atividades de prática de ensino e o desenvolvimento de metodologias inovadoras pelo contato dos discentes com a realidade escolar, fortalecendo assim o projeto político pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática;
 - b) Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a troca de experiência entre discentes, favorecendo a produção de artigos e outros produtos acadêmico-científicos;
 - c) reconhecer a partir da leitura e da escrita a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica e buscar fortalecer as identidades dos cidadãos, das comunidades urbanas de Rio Branco, através da difusão dos conhecimentos adquiridos no ambiente do curso de Matemática;

d) criar condições a partir da leitura e da escrita para que as comunidades urbanas de Rio Branco, principalmente as comunidades de referência dos bolsistas do PET/ Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática/UFAC, tenha acesso aos meios de formação e difusão dos conhecimentos matemáticos necessários ao convívio social;

e) promover a partir da leitura e da escrita uma discussão sobre metodologias de ensino e práticas pedagógicas na área de Matemática, de modo a estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes no projeto político-pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática.

3 REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES EM MATEMÁTICA/UFAC:

3.1 estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Matemática, cursando no mínimo o 2º período e no máximo o 4º período.

3.2 ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes horas) semanais não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

4.2 Declaração de matrícula do Curso de Licenciatura em Matemática (2º semestre de 2017), obtidas no Portal do Aluno no sítio da UFAC;

4.3 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pelo NURCA;

4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto.

5 DA INSCRIÇÃO:

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de 02 a 05 de abril de 2018, no horário das 13 às 18 horas, na sala da Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), localizada no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), 1º Piso, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC.

5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital;

5.3 As inscrições serão homologadas e divulgadas no dia 09 de abril de 2018, após as 17 horas, no sítio eletrônico;

5.4 Do resultado das inscrições será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e, julgado pela Pró-Reitoria de Graduação;

5.5 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br > no dia 10 de abril de 2018.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O candidato será avaliado com base no coeficiente de rendimento escolar presente em seu histórico escolar, expedido pelo NURCA e uma entrevista com perguntas relativas às obrigações, direitos e desenvolvimento do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes em Matemática, que deverão ser respondidas por escrito. A entrevista acontecerá das 8 às 10 horas do dia 13 de abril de 2018, no Laboratório de Didática da Matemática, localizado no bloco Jersey Nunes. A nota final será composta pela média aritmética do coeficiente de rendimento escolar presente no histórico (variação de 0 a 10) do aluno e a nota da entrevista (variação de 0 a 10) realizada pelo aluno.

6.2 O resultado preliminar será publicado até dia 16 de abril de 2018 no sítio eletrônico < www.ufac.br>;

6.3 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e julgada pela Comissão de Seleção.

6.4 São critérios de desempate:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico nas disciplinas de conteúdos de Matemática relacionadas à Educação Básica;
- b) Compromisso e disponibilidade de tempo para realização das atividades do programa, manifestado pelo candidato no ato da entrevista;
- c) Maior idade.

6.5 O resultado final será publicado no dia 18 de abril de 2018 no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3 O processo seletivo terá validade até o término do ano letivo de 2018.

7.4 Os candidatos classificados após o número de bolsas para chamada imediata comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.

7.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco/AC, 02 de abril de 2018.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2018

Nome:
Endereço Completo:
Telefone residencial:
Celular:
E-mail:
RG:
CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):
Curso:
Modalidade:
Período:
Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual? _____
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. Rio Branco, _____ de _____ de 2018. _____ Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)